



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1979/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/BG-DEAP/Nº 89/2018, do Departamento de Administração e de Planejamento, em 12 de julho de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2018, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.000265.2018-88, instituída pela Portaria n.º 1322/2018, de 17/05/2018.

Pelotas, 18 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/07/2018 22:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1974

Código de Autenticação: acf42bf0f7

